UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2024

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EEFERP-USP), no uso de suas atribuições legais, consoante à deliberação da Comissão de Graduação, em 28 de novembro de 2023 e da Congregação em 18 de dezembro de 2023, comunica que estão disponíveis para **o Processo de Transferência Interna 4 (quatro) vagas**, para ingresso no **Curso de Bacharelado em Educação Física.**

CONDIÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA:

- Ser aluno matriculado em curso de graduação da Universidade de São Paulo.
- Não ter ultrapassado o tempo ideal de duração do curso de origem.

I - INSCRIÇÕES:

- **15 e 16 de janeiro de 2024**. Preencher o Requerimento de transferência, dirigido ao Diretor da Unidade (disponível no site www.eeferp.usp.br – Graduação - Transferência). O formulário ficará disponível para preenchimento apenas durante o período de inscrição e para acessar, o aluno deverá realizar *login* com seu e-mail institucional – e-mai*l* USP – cadastrado no Portal de Serviços Computacionais da USP);
- O candidato deverá encaminhar os documentos digitalizados (em arquivo.pdf) para o Serviço de Graduação da EEFERP, no e-mail: graduacao90@usp.br:
    - **Histórico Escolar** Completo e atualizado com o percentual de conclusão;
    - **Atestado de Matrícula** que conste o período que está cursando e a duração ideal e máxima do curso (obtido no Portal de Serviços Computacionais da USP),
    - **Documento de identidade** (RG).

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido.

II - PROCESSO DE SELEÇÃO:

Os candidatos da USP deverão ter aproveitamento no curso de origem com média ponderada igual ou superior a 5,0 **(cinco)** e serão avaliados através de análise do histórico escolar pela Comissão de Graduação da EEFERP-USP.

Havendo número de inscritos superior ao número de vagas disponíveis, entre os alunos matriculados em outros cursos da USP, serão adotados os seguintes critérios de prioridade:

1. Alunos sem reprovação no curso de origem;
2. Maior média ponderada no curso de origem;
3. Alunos com uma reprovação no curso de origem;
4. Maior média ponderada entre os alunos com uma reprovação, incluindo a nota na disciplina reprovada;
5. Alunos com duas reprovações e, assim, sucessivamente.

III - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- **5 de fevereiro de 2024** - os resultados do processo de transferência interna serão divulgados no site www.eeferp.usp.br – Graduação – Transferência Interna.

IV - MATRÍCULA:

- **19 de fevereiro de 2024**. A matrícula dos contemplados para efetivação da vaga será junto ao Serviço de Graduação da EEFERP-USP.

No ato da matrícula, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- Histórico escolar e programas das disciplinas cursadas com aprovação;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e respectivo histórico escolar;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento;

Perderão o direito à vaga os candidatos que não efetivarem sua matrícula na data citada.

A Comissão de Graduação, após análise do histórico escolar dos candidatos habilitados para a transferência, serão os responsáveis em determinar as disciplinas em que os mesmos deverão requerer matrícula.

V - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS:

A solicitação de aproveitamento de estudos deverá ser feita no período de matrícula e será apreciada pelos docentes responsáveis, após a apresentação dos programas das disciplinas cursadas na Unidade de Origem e do histórico escolar, podendo não ser aprovada.

Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão de Graduação da EEFERP-USP.

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2023.